

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: MS CONCURSOS EIRELI - ME

CNPJ: 00.170.791/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 235/2020, Dispensa de Licitação Nº 226/2020. Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em conformidade C/C Decreto 9.412/2018 e Medida Provisória Nº 961/2020 que foi convertida na Lei Federal Nº 14.065/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos especializados para o planejamento e realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária de Profissionais para o Centro do Covid-19, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Catolândia, Estado da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$: 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: De 03/11/2020 até 31/12/2020.

Catolândia – Bahia, 05 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS
